



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 115/2021

“Revoga a Portaria nº 028/2017 e dá outras providências...”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Lei Complementar nº 030/2019, criou o cargo de controlador interno, de provimento efetivo, com as respectivas atribuições;

Que o provimento do cargo foi submetido a concurso público, com nomeação e posse do aprovado, segundo resultado do concurso;

Que a referida comissão e portaria a se revogar, perdeu o objeto;

RESOLVE:

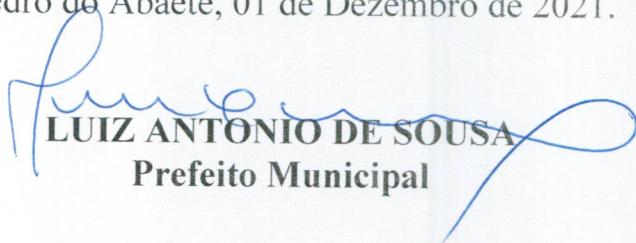
Art.1º- Fica revogada a Portaria 028/2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 01 de Dezembro de 2021.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal